

**PROGRAMA**  
**DIREITO E SOCIEDADE**  
**PROCESSO SELETIVO – 2024**

**1. VITALISMO JURÍDICO:** A Escola do Direito Livre; O Estado e o Direito; A investigação do Direito Vivo.

**2. FATO SOCIAL:** Fato social: exterioridade, coercitividade e generalidade; Consciência individual e consciência coletiva; Solidariedade mecânica e solidariedade orgânica; Direito repressivo e direito restitutivo.

**3. ANOMIA:** Émile Durkheim: A divisão do trabalho social anômica; Robert K. Merton; A teoria geral da anomia; Modos de adaptação: Comportamento modal: conformidade; Comportamentos não-modais: a) inovação; b) ritualismo; c) evasão (retraimento); d) rebelião.

**4. INSTITUIÇÃO SOCIAL:** Características: a) exterioridade; b) objetividade; c) coercitividade; d) autoridade moral; e) historicidade.

**5. FUNÇÃO SOCIAL:** Exposição histórica (orientações): a) período organicista; b) período de construção de conceitos e das orientações interpretativas e c) período de revisão crítica e de sistematização teórica; Concepções: a) teleológica; b) mecânica; c) positiva; Tipos de função: a) manifesta; b) latente; c) derivada; Funções sociais do direito.

**6. ESTRUTURA SOCIAL:** Características: a) totalidade; b) invariância; c) precariedade; d) essencialidade; e) internalidade; f) dedutibilidade; Estrutura e organização social; Diacronia e sincronia; Direito e estrutura social.

**7. SISTEMA SOCIAL 1:** Ação social: ator, situação e orientação; Sistema social: subsistemas social, cultural e da personalidade; Componentes estruturais: a) valores, b) normas, c) coletividades, d) papéis; Imperativos funcionais: a) estabilidade normativa, b) integração, c) prosseguimento dos fins; d) adaptação; Hierarquia dos componentes estruturais e das funções; Processo de institucionalização; Processo de socialização.

**8. SISTEMA SOCIAL 2:** A sociedade como sistema: da autopoiese biológica à social; direito como sistema autopoietico; alopoiese do direito; Direito como estrutura; expectativa cognitiva e expectativa normativa.

**9. CONFLITO SOCIAL:** O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels; Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; Meios de produção, relações de produção e modos de produção; Valor de uso e valor de troca; dinheiro e capital; mais-valia e lucro; mercadoria; o trabalho como mercadoria; alienação; Classe social e luta de classes; Ideologia e religião sob a ótica marxiana; Teoria marxiana na contemporaneidade; A questão do Direito em Marx e Engels.

**10. AÇÃO SOCIAL (PARTE 1):** Compreensão; Causalidade; Ação social: tipo ideal; tipos ideais de ação: ação tradicional, ação afetiva, ação racional, Ação racional orientada a fins, ação racional orientada a valores; relações sociais: comunitárias e societárias; Ordem legítima: convenção; direito; costume e uso; Justificação da ordem legítima: tradição; crença; estatuto.

**11. AÇÃO SOCIAL (PARTE 2):** Poder; Dominação: tipos ideais de dominação: dominação tradicional, dominação carismática, dominação racional, legal ou burocrática; Formação do Estado Moderno: características; Processo de racionalização e “desencantamento” do mundo; Racionalização do pensamento jurídico: generalização; sistematização; ordem jurídica racional e irracional; direito formal; direito material; tipos ideais de direito: direito irracional-material; direito irracional-formal; direito racional-material e direito racional-formal.

**12. HEGEMONIA:** Estado e hegemonia; Estado integral: sociedade civil e sociedade política; Crise de hegemonia; Bloco histórico; O papel dos intelectuais; Guerra de posição e guerra de movimento; Revolução passiva.

**13. IDEOLOGIA:** Aparelhos ideológicos de Estado; Ideologia. Direito; Aparelho ideológico jurídico de Estado.

**14. CAMPOS SOCIAIS:** Espaço social; Campos sociais; Habitus; Capital; capital econômico; capital cultural; capital social; capital simbólico; Violência simbólica: Campo jurídico.